



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 285/2020

De: 26 de Maio de 2020

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 20/05/2020 a servidora **Adriana da Silva Guerra** inscrita no CPF 037.467.931-22 matrícula nº 997 nomeada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura para Benefício Previdenciário até 09/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Maio de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal